

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.100, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de ampliação e pavimentação, Via local sem denominação oficial no Travessão Carvalho, Otávio Rocha, Flores da Cunha, RS.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme artigo 1º da Resolução do CONAMA 369/06, para fins de ampliação e pavimentação, a área correspondente a Via local sem denominação oficial no Travessão Carvalho, Otávio Rocha, no município de Flores da Cunha, apresentado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública compreende 26.000,00 m² (1.300,00 metros de extensão X 20,00 metros de largura), sob as coordenadas geográficas abaixo:

Coordenadas geográficas	Latitude	Longitude
Ponto inicial	29°03'55.70"S	51°17'23.05"O
Ponto final	29°04'25.02"S	51°17'22.42"O

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 28/07/2025

César Conz
Secretário de Administração e Governança

ANEXO I

Via local sem denominação oficial no Travessão Carvalho, Otávio Rocha.

